**PROCURAÇÃO**

**PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO.**

**IRREVOGAVEL, IRRETRATAVEL E LIVRE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Eu JOAO CARLOS MELO, SOLTEIRO, empresario , RG 9062456789 e CPF 014.638.670-18, telefone (51) 9867-80992 , residente e domiciliado na Rua Dois de Novembro , número 1017, bairro Centro, cidade de Viamão e CEP: 94415660.

Nomeio e constituo meus bastantes procuradores, para agirem em conjunto ou isoladamente:

**ANDERSON ALAN SENA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG: 9073093578 e CPF: 803.498.030-72, residente e domiciliado na cidade de Viamão/RS na Av. Sen. Salgado Filho, 8503, Bairro Querência, Viamão/RS.**

OU

**MARCELO ZILLI GODOI DA ROCHA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG: 1038096648 e CPF: 643.442.150-87, residente e domiciliado na cidade de Viamão/RS na Av. Sen. Salgado Filho, 8503, Bairro Querência, Viamão/RS.**

OU

**LUIS ARMANDO DA SILVA SENA, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do RG: 7000917042 e CPF: 237.945.690-91, residente e domiciliado na cidade de Viamão/RS na Av. Sen. Salgado Filho, 8503, Bairro Querência, Viamão/RS.**

Para o fim especial de vender a quem quiser e pelo preço que ajustar um veículo de minha propriedade:

|  |  |
| --- | --- |
| **Marca/Modelo:** CHEVROLET / FUSCA | **Ano fab/mod:** 2005 / 2006 |
| **Placa:** IYT0099 | **Cor:** |
| **Chassi:** | **Combustível:** |
| **Emplacado no Detran de:** | **Renavam:** |

Podendo, para tanto, usar dos poderes das clausulas Ad Judicial Et Extra, mais os especiais de receber, pagar, dar recibos e/ou quitações, assinar requerimentos e termos de transferência, endosso do documento, solicitar segunda via do CRV/CRLV, mudança de placa e de característica, alterar o endereço de entrega do CRV/CRLV, retirar documento postado nos correios, solicitar remarcação do número de chassi ou do motor se necessário for, usar o veiculo sem apreço em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, ficando civil e criminalmente responsável por qualquer acidente ou ocorrência, pagar taxas, multas e impostos, praticar, enfim, os mais amplos e eliminados poderes ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo ainda transferir para seu próprio nome, substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

Viamão, segunda-feira, 24 de setembro de 2018

|  |
| --- |
| JOAO CARLOS MELO |